



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 155/2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o previsto no Art. 80º da Lei
nº 8.112/90,

RESOLVE:

Interromper, a partir do dia 11 de fevereiro do ano em curso, as férias do servidor
IGOR GARCIA BARRETO, matrícula SIAPE nº1873764, programadas para usufruir no
período de 10/02 a 19/02/2014 (10 dias), reprogramando os dias restantes para iniciar a partir
de 07/04/2014, por necessidade imperiosa de serviço.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 06 de março de 2014.

Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor